



**Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"**

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuino, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail – casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

Nome – Casa da Criança de Brotas "Professor Alcindo Módolo".

CNPJ: 45.774.924/000-83

Endereço: Avenida Professor Jesuino, nº 261

CEP: 17380-000

Município: Brotas/SP

Bairro: Centro

Telefone: (14) 3653-2914/ (14) 99841-9989

E-mail da Instituição: casa.brotas@terra.com.br

Pag. web: casadacriacadebrotas.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC:

Nome: Julio Lourenção Neto

CPF: 714.660.538-87

RG: 6.340.028

Mandato de diretoria (dia, mês, ano): 31/01/2020 à 31/01/2022

Cargo: Presidente

Endereço: Av. Professor Jesuino n º419

CEP: 17.380-000

Bairro: Centro

Telefones: (14) 99719-1850

E-mail: casa.brotas@terra.com.br

Cidade que reside: Brotas/SP

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Ana Clara Ninno Cestari

Área de Formação: Serviço Social

Nº do Registro: 42.226



Casa da Criança de Brotas
“Professor Alcindo Módolo”

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jessuino, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail - casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

Telefone do técnico: (14) 3653-2914/ (14) 99841-9989

E-mail do técnico: casa.brotas@terra.com.br

Nome: Marcela Fernanda Garro Serrinoli

Área de Formação: Psicologia

Nº do Registro no Conselho Municipal: 06/113644

Telefone do técnico: (14) 3653-2914/ (14) 99841-9989

E-mail do técnico: casa.brotas@terra.com.br

DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

No ano de 1.961 foi criada a Organização da Sociedade Civil a Casa da Criança de Brotas “Professor Alcindo Módolo”, que atende crianças em situação de risco, ambos os sexos, cujas as famílias encontram-se em situação de vulnerabilidade social. O Serviço realizado é na área de Assistência Social atua com famílias e indivíduos visando à orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário.

O serviço atua de forma integrada ao SUAS (Sistema Único da Assistência Social), garantidos no LOAS- lei Orgânica da Assistência Social nº8742/1993 e alterações e tipificados conforme resolução do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social nº109, de 01 de novembro de 2009, de acordo com a Lei Municipal 2999/2016 de 30 de novembro de 2016, que dispõe sobre o SUAS no município.

Os recursos que mantêm a OSC em seu pleno funcionamento e excelência nos serviços prestados, advêm da participação em chamamento público, doações em geral, realização de eventos beneficentes tais como: (Festa de Santa Cruz, Festa da Padroeira, aluguel do salão de eventos, e outras verbas específicas por meio de Emendas Parlamentares Estaduais e Federais.

JUSTIFICATIVA

A Casa da Criança de Brotas “Professor Alcindo Módolo” trabalha hoje com 160 crianças de 04 anos a 11 anos e 11 meses, busca desenvolver atividades de



Casa da Criança de Brotas
“Professor Alcindo Modolo”

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuino, 261

Brotas SP CEP 17380-000

E-mail – casa.brotas@terra.com.br TEL.(14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

convivência, fortalecimento de vínculos e socialização centradas em brincadeiras, roda de conversa, dinâmicas etc. com foco na garantia de acolhida, convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas. A convivência é a base do ser social: pertencer a grupos, reconhecer-se num contexto, construir referencia de atitudes e valores, perceberem e respeitarem a diversidade são caminhos percorridos nas relações sociais. As atividades socioeducativas são a oportunidade de vivencia e afirmação de atitudes que fortalecem e despertem o prazer de viver em comunidade, a importância da vida, a aposta em si mesmo dentro de padrões sociais solidários e cooperativos (que não prejudiquem a si mesmo e nem ao outro). Desde modo, o trabalho realizado pela OSC visa intervenção social planejada, por meio de grupos, com vistas a estimular e orientar as crianças na construção e reconstrução de suas histórias, vivenciais individuais e coletivas.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no artigo 227, estabelece que “A família, a sociedade e o Estado devem assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, para que esses tenham condições de um pleno desenvolvimento físico, mental, espiritual e social”.

Em 1990, o ECA estabeleceu que a família, o Estado e a sociedade são responsáveis pela sua proteção, reconhecendo as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos que devem ser garantidos por lei.

Portanto é de suma importância o trabalho realizado, pois as crianças são sujeitos que existem no tempo e no espaço, que sentem, pensam, escolhem e sonham. Percebem o mundo ao seu redor e se realiza na convivência com o outro, ao mesmo tempo em que tem autonomia para viver sua própria história, faz as suas escolhas com bases em regras, princípios e valores e que levam em conta o que é melhor para si e também para o outro com quem convive.

A Casa da Criança de Brotas “Professor Alcindo Modolo” foi contemplada com a Emenda Parlamentar Federal – Extra Orçamentária no valor de R\$150.000,00 (cento e



Casa da Criança de Brotas
“Professor Alcindo Módolo”

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuino, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail – casa.brotas@terra.com.br TEL.(14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

cinquenta mil reais) que será destinada para compras de material de consumo (despesas de custeio) como gêneros de alimentação, produtos de higienização, gás engarrafado, contratação de profissionais para oficinas e passeios, com objetivo de melhoria nos serviços prestados para as crianças.

OBJETO

Estruturação da rede de serviços da Proteção Social Básica para custeio, conforme consta na Portaria 2.601/2018, Art. 6º, II e parágrafo único.

OBJETIVO GERAL

❖ Adquirir materiais de consumo para melhoria no atendimento das crianças e qualidade nos serviços prestados.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

❖ Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

❖ Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;

❖ Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário; - valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;

❖ Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;

❖ Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.



Casa da Criança de Brotas
“Professor Alcindo Mádolo”

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuino, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail -- casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

❖ Proporcionar através da alimentação a vivência de rituais de oferta, exercício de generosidade, momentos de cuidado e atenção, fazendo compreender que através dela os afetos são simbolizados, expressos, representados, socializados.

IMPACTO SOCIAL

Os Impactos sociais esperados são:

- ❖ Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- ❖ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- ❖ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- ❖ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- ❖ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

ETAPAS DE EXECUCAO DO PROJETO

- ❖ Realização de cotação para aquisição de material de consumo (gêneros de alimentação);
- ❖ Realização de cotação para aquisição de material de custeio (gás engarrafado).
- ❖ Realização de cotação para aquisição de material de limpeza e produtos de higienização;
- ❖ Realização de cotação para contratação de outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (passeios).
- ❖ Contratação de outros serviços de pessoa física.
- ❖ Pagamento

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:



Casa da Criança de Brotas
“Professor Alcindo Módolo”

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuino, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail – casa.brotas@terra.com.br TEL.(14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

O recurso financeiro Extra Orçamentário será liberado de acordo com o repasse de recurso Federal, em parcela única, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PLANO DE APLICAÇÃO

PLANILHAS DE ITENS			
Contratação de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Quantidade	Média Mensal	Subtotal
Passeios	02 passeios	R\$12.500,00	R\$12.500,00
TOTAL: R\$12.500,00			

PLANILHAS DE ITENS			
Outros serviços de pessoa física	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
Contratação de profissional para organização e desenvolvimento de atividades esportivas, de lazer, culturais, artísticas, vivenciais, Socioeducativas e ações complementares com público-alvo em consonância com as orientações técnicas específicas do serviço	02	R\$1.400,00/mês 08horas aula/dia	R\$2.800,00
Contratação de Educador Social para auxílio na organização e desenvolvimento das oficinas do serviço, em todos os níveis e faixa etária atendidas.	01	R\$1.400,00/mês 08horas aula/dia	R\$1.400,00
TOTAL: R\$50.400,00			



Casa da Criança de Brotas
“Professor Alcindo Modolo”

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuino, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail - casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

PANILHAS DE ITENS

Descrição/Gêneros de alimentação	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
Arroz Tipo I 5K	192 pacotes	R\$11,97	R\$2.298,24
Margarina 500 grs.	720 unidades	R\$3,69	R\$2.656,80
Açúcar 5K	236 pacotes	R\$8,97	R\$2116,92
Suco 500 ml	2.880 unidades	R\$ 2,99	R\$8.611,20
Carne Bovina Kg (Acém)	1.054 Kg	R\$18,97	R\$19.994,38
Carne de Frango Kg (Coxa e Sobre Coxa)	1.200 Kg	R\$6,88	R\$8.256,00
Carne de Frango Kg (Peito)	850 Kg	R\$8,45	R\$7.182,50
Carne Suína Kg (Costelinha)	910 Kg	R\$15,95	R\$14.514,50
Pernil sem osso Kg	260 Kg	R\$11,20	R\$2.912,00
Massa linguiça suína Kg	400 Kg	R\$11,85	R\$4.740,00
TOTAL: R\$ 75.285,96			

PLANILHAS DE ITENS

DESCRIÇÃO/GÁS ENGARRAFADO	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
BOTIJÃO – 45 kg	32 unidades	R\$265,00	R\$8.480,00
TOTAL: R\$8.480,00			



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuino, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail – casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

Processo de Cotação (gêneros de alimentação)			X									
Recebimento do (gêneros de alimentação)				X	X	X	X	X		X	X	X
Processo de Cotação de (Passeio)						X						
Realização do (passeio)							X					X
Processo de Cotação de (Contratação de Profissional)			X									
Início do Trabalho do Profissional Contratado				X								
Relatório das atividades						X						X
Monitoramento e avaliação do projeto						X						X
Prestação de Contas												X

8.0- PRAZO

O prazo será de 12 (doze) meses.

Brotas, 06 de janeiro de 2020.

Ana Clara Ninno Cestari
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS: 42.226

Marcela F. Garro Serrinoli
PSICÓLOGA
CRP: 06/113644

JULIO LOURENÇO NETO
PRÉSIDENTE